DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA
11 DE SETEMBRO DE 2022
ANO VI – **EDIÇÃO N° 180**

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 223, de 11 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a 2ª CONVOCAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2022, publicado com vistas a contratação de profissionais que trabalharãona execução do Projeto: VIVA A DIFERENÇA, oferecendo vagas para osseguintes cargos: EDUCADOR PARA A OFICINA DE CAPOEIRA, EDUCADORPARA A OFICINA DE DANÇA, EDUCADOR PARA A OFICINA DE PINTURA EARTESANATO, EDUCADORES PARA A OFICINA DE TEATRO, EDUCADOR PARA A OFICINA DE ESPORTE LÚDICO E LUDICIDADE, EDUCADOR PARA OFICINA DE ESPORTE TÉCNICO, EDUCADOR PARA A OFICINA DE MÚSICA/VIOLÃO, PSICOPEDAGOGO,PSICOLOGO, FONOAUDIÓLOGO, ASSISTENTESOCIAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL, COORDENADOR DO PROJETO, TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

CONSIDERANDO o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022,** fora publicado no Diário Oficial do Município, em 22 de setembro de 2022, contento a lista final dos aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR, a **2ª convocação,** dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, para provimento das vagas existentes e daquelas que foram abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, cujo resultado final fora publicado no Diário Oficial do Município, em 22 de setembro de 2022, Edição n° 162, conforme anexo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2022.

Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

_____
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 11 de outubro de 2022.

Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito